

ATA DA 38ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2025.

Às catorze horas e quarenta minutos, na sede do Coren-PB, situada à Av. Maximiano de Figueiredo, 36, Centro, João Pessoa-PB, esteve presente a diretoria da gestão 2024-2026, composta pelos seguintes Conselheiros: Dra. Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo – Presidente, Dr. Thiago Roniere da Silva, Secretário, participação remota, e Sr. Jean Michel de Sousa Amaral – Tesoureiro. Também estiveram presentes a Dra. Alanna Gomes (Assessora Técnica nível 3), Sr. Victor Amaro (Assessor Técnico nível 3) e Sra. Michelle Batista (Assessora Técnica Nível 1). A reunião foi declarada aberta pela presidente, que passou a ler os seguintes informes: 01 - Ofício Circular COFEN nº 198/2025 - Planejamento e deliberação das propostas orçamentárias para o exercício subsequente; 02 - Ofício nº 234/2025/COREN-RR - Convite à Câmara Técnica de Enfermagem em Atenção à Saúde dos Povos Originários – CTEASPO do COFEN para o mês de outubro de 2025; 03 - Ofício nº 587/2025/COREN-PE - Reunião sobre inscrição em dívida ativa; 04 - PEF nº 55/2025 - Transferências Bancárias COREN-PB 2025; 05 - Ofício nº 240/2025/GS - Profissionais de Enfermagem que participaram do curso de inserção do DIU em Santa Luzia-PB; 05 - Ofício Circular nº 05/2025/GAB/PRES/COREN-SP - Convite para o Seminário Estadual de Atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Não havendo mais informes, a presidente prosseguiu a reunião com a análise dos seguintes documentos pautados para **deliberação**: 01 - **Ofício Circular Cofen nº 216/2025- Indicação de representantes para o 1º Encontro das Organizações de Enfermagem do Brasil**. A Diretoria vai designar participantes através de portaria para participação no evento; 02 - **Ofício nº 871/2025/COREN-RO - Solicitação de apoio – Palestrante especialista em estética**. A Diretoria informa da indisponibilidade do apoio em virtude de tempo hábil; 03 - **Memorando COREN-PB - Recursos Humanos nº 66/2025 - Solicitação de folga eleitoral requerido por Empregada Pública deste Regional**. Após análise do pedido, a Diretoria acolheu a solicitação de folgas diante da comprovação do trabalho eleitoral. No entanto, determina que, dentro do período requerido pela empregada, sejam definidos dois dias em conjunto com a Chefia da Divisão de Registro e Cadastro e comunicado ao RH. Posteriormente, a empregada poderá solicitar os demais dias; 04 - **Memorando nº 105/2025/DFIS/COREN-PB - Solicitação de articulação de reunião intersetorial – Implementação da Resolução Cofen nº 785/2025**. A Diretoria decide agendar reunião para o dia 28/08/2025, no turno da tarde e informar as áreas envolvidas; 05 - **Resultado Final de Chamamento Público nº 001/2025 – CTEP/COREN-PB - Resultado Final de Chamamento Público nº 001/2025 – CTEP/COREN-PB**. Diante do resultado final apresentado pela câmara técnica, a diretoria autorizou a emissão da portaria do grupo de trabalho nos moldes do edital de n. 001/2025 publicado no site do Coren-PB; 06 - **Requerimento Serviços Gerais - Solicitação de pagamento de insalubridade**. A Diretoria decide encaminhar o requerimento. Considerando que o pedido do empregado em ROD já foi analisado e deliberado, a Diretoria solicita que a comissão responsável pelo planejamento da contratação seja cientificada e adote as medidas necessárias para a tramitação do processo; 07 - **Processo Administrativo nº 8492/25 - Relatório Trimestral das atividades do Departamento de Fiscalização – abril/maio/junho 2025**. A Diretoria decide aprovar o Relatório Trimestral do Departamento de Fiscalização deste Regional; 08 - **Processo Administrativo nº 9565/25 - Solicitação de palestra sobre inserção do Dispositivo Intrauterino (DIO), requerido pela Secretaria de Saúde do município de Santa Luzia-PB**. Após leitura do requerimento e considerando tudo o que consta no

FR

processo e a análise da demanda, a Diretoria decide aprovar a solicitação e encaminhar o pedido à Coordenadora das Câmaras Técnicas para organizar a palestra em conjunto com a Coordenadora da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa, garantindo a adequada execução da atividade; **09 - Processo Administrativo nº 9503/25 - Solicitação de palestra sobre prescrição de enfermagem requerido pela IES Uninassau.** Diante da análise do processo e do pedido, a Diretoria solicita que a Coordenadora das Áreas Técnicas encaminhe à requerente a decisão do Coren-PB que trata da visita guiada para alunos de Enfermagem, a fim de que a mesma verifique a viabilidade de participação dos estudantes; **10 - Processo Administrativo nº 9814/25 - Solicitação de palestra sobre PCR, requerido pelo Hemocentro da PB.** Após leitura do requerimento e considerando tudo o que consta no processo e a análise da demanda, a Diretoria decide aprovar a solicitação da palestra e encaminhar o pedido à Coordenadora das Câmaras Técnicas para organizar a palestra em conjunto com o Coordenador da Comissão de Urgência e Emergência, garantindo a adequada execução da atividade; **11 - Processo Administrativo nº 9875/25 - Solicitação de palestra sobre Classificação de Risco requerido pelo Hospital Regional de Itabaiana-PB.** Após leitura do requerimento e considerando tudo o que consta no processo e a análise da demanda, a Diretoria decide aprovar a solicitação e encaminhar o pedido à Coordenadora das Câmaras Técnicas para organizar a palestra em conjunto com a Coordenadora da CTAS, garantindo a adequada execução da atividade; **12 - Memorando nº 32/2025/DAF/COREN-PB - Solicitação de reparo e substituição de portas.** A Diretoria analisou o Memorando nº 032/2025/DAF/COREN-PB, referente à necessidade urgente de reparo e substituição da porta de vidro da entrada da Divisão Contábil, Financeira e de Cobrança, que se estilhaçou de forma imprevisível. Considerando a urgência e a inviabilidade de processamento da despesa pelo rito ordinário, a Diretoria deliberou pela utilização de suprimimento de fundos, observados os limites e regras da Resolução Cofen nº 763/2024 e do Manual de Suprimimento de Fundos – MAN 223. Restou definido que a Presidência expedirá Portaria para nomear os agentes supridos. Em caráter excepcional e transitório, ficou aprovado que a disponibilização dos recursos para a resolução do noticiado pelo Departamento administrativo ocorrerá por meio do previsto no item 3.5 do MAN 223. Adicionalmente, a Diretoria deliberou pela abertura e instrução de processo administrativo visando à contratação do Cartão de Pagamento junto a instituição financeira oficial, de forma a garantir que os futuros suprimimentos de fundos sejam operacionalizados por meio desse instrumento, em consonância com a Resolução Cofen nº 763/2024; **13- Memorando nº 163/2025 – Solicitação de substituição de equipamento de informática e aquisição de monitor auxiliar.** Após análise e discussão, e considerando a existência de outros pedidos semelhantes, a Diretoria decide encaminhar a solicitação para a equipe de planejamento da contratação; **14- Memorando nº 03/2025 – Comissão de Eventos – Planilha do Evento Ronaldo Beserra e material institucional.** Após análise e discussão, a Diretoria decide aprovar, por unanimidade, a planilha apresentada, contendo os itens e valores necessários à realização do evento. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, e a ata após lida foi assinada por todos os presentes.

Rayra Beserra

PRESIDENTE: DRA. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO: Dr. THIAGO RONIÉRE DA SILVA

TESOUREIRO: SR. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL